

**LEI N.º 1296/2004**

**SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA C-11, SETOR C.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

- Art. 1º** A Rua C-11, no Setor C, passa a denominar-se "RUA GUY BARBOSA".
- Art. 2º** O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transcuntes.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT,  
em 13 de maio de 2004.**

**ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal